

Argo VI Transmissão de Energia S.A.

**Demonstrações Financeiras
em 31 de dezembro de 2023**

Conteúdo

| | |
|---|-----------|
| Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras | 3 |
| Balanco patrimonial | 5 |
| Demonstração do resultado | 6 |
| Demonstração do resultado abrangente | 7 |
| Demonstrações das mutações do patrimônio líquido | 8 |
| Demonstrações dos fluxos de caixa | 9 |
| Demonstrações do valor adicionado | 10 |
| Notas explicativas às demonstrações financeiras | 11 |



KPMG Auditores Independentes Ltda.
Rua Verbo Divino, 1400, Conjunto Térreo ao 801 - Parte,
Chácara Santo Antônio, CEP 04719-911, São Paulo - SP
Caixa Postal 79518 - CEP 04707-970 - São Paulo - SP - Brasil
Telefone +55 (11) 3940-1500
kpmg.com.br

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras

Aos Acionistas e Administradores da
Argo VI Transmissão de Energia S.A.
São Paulo - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Argo VI Transmissão de Energia S.A. (Companhia), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2023 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, da Argo VI Transmissão de Energia S.A. em 31 de dezembro de 2023, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principal assunto de auditoria

Principal assunto de auditoria é aquele que, em nosso julgamento profissional, foi o mais significativo em nossa auditoria do exercício corrente. Esse assunto foi tratado no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esse assunto.



Mensuração da contraprestação variável aplicável ao preço dos contratos de concessão
Veja a nota explicativa 3.10 das demonstrações financeiras

Assunto

O balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2023 apresenta saldo de ativo de concessão no montante de R\$ 948.352 mil, reconhecido em contrapartida da receita de construção da infraestrutura de transmissão e da receita de remuneração do ativo de contrato da concessão.

A modelagem financeira utilizada pela Companhia na mensuração do ativo de concessão inclui entre outros elementos, a determinação de uma contraprestação variável aplicável ao preço do contrato. O valor da contraprestação recebida pela Companhia pela construção da infraestrutura de concessão é reajustado anualmente com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor – IPCA dos últimos doze meses na data de reajuste. A Companhia efetua o cálculo da contraprestação variável com base no IPCA realizado entre a data da última homologação da Receita Anual Permitida - RAP pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL e a data base das demonstrações financeiras, e reconhece esse valor na medida em que é altamente provável que uma reversão significativa no valor das receitas acumuladas reconhecidas não irá ocorrer. Durante o exercício de 2023 o valor dessa contraprestação variável reconhecida foi de R\$ 41.912 mil, representando um acréscimo na receita de remuneração do ativo de contrato da concessão em contrapartida do saldo do ativo de contrato da concessão.

Devido à relevância do valor da contraprestação variável e ao grau de julgamento para a determinar se é altamente provável que uma reversão significativa no valor das receitas acumuladas reconhecidas não irá ocorrer, foi considerada significativa para nossa auditoria.

Como nossa auditoria conduziu esse assunto

Os nossos procedimentos de auditoria incluíram, dentre outros:

- Revisão dos cálculos elaborados pela Companhia para mensuração da contraprestação variável, incluindo avaliação sobre a adequação da modelagem financeira adotada e precisão matemática do cálculo;
- Comparação do IPCA mensal utilizado pela Companhia no cálculo da contraprestação variável com os dados de inflação oficiais;
- Análise dos fatores considerados pela Companhia para determinar se é altamente provável que uma reversão significativa no valor das receitas acumuladas reconhecidas não irá ocorrer; e
- Avaliação das divulgações nas demonstrações financeiras.

Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima sumarizados, consideramos que a mensuração do saldo de ativo de concessão, bem como as divulgações relacionadas, são aceitáveis no contexto das demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023, tomadas em conjunto.



Outros assuntos - Demonstração do valor adicionado

A demonstração do valor adicionado (DVA) referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023, elaborada sob a responsabilidade da administração da Companhia, e apresentada como informação suplementar para fins de IFRS, foi submetida a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essa demonstração está conciliada com as demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essa demonstração do valor adicionado foi adequadamente elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e são consistentes em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.



Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião.

Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia .
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia . Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manterem em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.



Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aquele que foi considerado como mais significativo na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constitui o principal assunto de auditoria. Descrevemos esse assunto em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 31 de janeiro de 2024

KPMG Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP-014428/O-6

Daniel Aparecido da Silva Fukumori
Contador CRC 1SP245014/O-2

ARGO VI TRANSMISSÃO DE ENERGIA S.A.

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022

(Em milhares de reais - R\$)

| <u>ATIVO</u> | <u>Nota explicativa</u> | <u>31/12/2023</u> | <u>31/12/2022</u> | <u>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</u> | <u>Nota explicativa</u> | <u>31/12/2023</u> | <u>31/12/2022</u> |
|--|-------------------------|-------------------|-------------------|--|-------------------------|-------------------|-------------------|
| CIRCULANTE | | | | CIRCULANTE | | | |
| Caixa e equivalentes de caixa | 4 | 3.770 | 10.708 | Fornecedores | 11 | 1.144 | 388 |
| Títulos e valores mobiliários | 5.1 | 21.009 | 13.276 | Encargos sociais e trabalhistas | | 185 | - |
| Contas a receber de clientes | 6 | 11.696 | 11.077 | Obrigações tributárias | 12 | 2.114 | 1.021 |
| Imposto de renda e Contribuição Social a compensar | 9 | 1.989 | 1.970 | Imposto de renda e contribuição social | | 129 | 1.170 |
| Tributos a compensar | 10 | 806 | 19 | Obrigações regulatórias | 13 | 1.147 | 1.093 |
| Ativo da concessão | 8 | 103.672 | 99.353 | Dividendos a pagar | | 20.817 | - |
| Despesas pagas antecipadamente | 7 | 98 | 419 | Contas a pagar - partes relacionadas | 17 | 360 | 364 |
| Outros ativos | | 5.570 | 3.017 | Empréstimos e Financiamentos | 14 | 21.636 | 19.935 |
| Total do ativo circulante | | 148.610 | 139.839 | Debêntures | 15 | 14.130 | 11.666 |
| | | | | PIS e Cofins diferidos | 16 | 9.590 | 9.190 |
| NÃO CIRCULANTE | | | | Outros passivos | | 4.597 | 1.647 |
| Fundos Vinculados - Caixa restrito | 5.2 | 25.691 | 19.898 | Total do passivo circulante | | 75.849 | 46.474 |
| Ativo da concessão | 8 | 844.680 | 822.226 | NÃO CIRCULANTE | | | |
| Outros ativos | | 2.485 | 2.937 | Empréstimos e Financiamentos | 14 | 219.908 | 238.374 |
| Imobilizado | | 12 | - | Debêntures | 15 | 75.509 | 84.048 |
| Total do ativo não circulante | | 872.868 | 845.061 | Contingências Passivas | 18 | 957 | 567 |
| | | | | Imposto de renda e contribuição social diferidos | 23 | 128.746 | 111.202 |
| | | | | PIS e COFINS diferidos | 16 | 78.133 | 76.056 |
| | | | | Total do passivo não circulante | | 503.253 | 510.247 |
| | | | | PATRIMÔNIO LÍQUIDO | | | |
| | | | | Capital social | 19 | 215.600 | 215.600 |
| | | | | Reserva de lucros | | 215.698 | 212.579 |
| | | | | Dividendos adicionais propostos | | 11.078 | - |
| | | | | Total do patrimônio líquido | | 442.376 | 428.179 |
| TOTAL DO ATIVO | | 1.021.478 | 984.900 | TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO | | 1.021.478 | 984.900 |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

ARGO VI TRANSMISSÃO DE ENERGIA S.A.
 DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS
 PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022
 (Em milhares de reais - R\$, exceto o lucro por ação)

| | <u>Nota explicativa</u> | <u>31/12/2023</u> | <u>31/12/2022</u> |
|--|-----------------------------|------------------------|------------------------|
| Receita de operação e manutenção, construção de infraestrutura e outras | | 11.940 | 23.061 |
| Remuneração financeira do ativo de concessão | | 118.372 | 100.911 |
| Parcela variável, encargos setoriais e outras deduções | | (13.992) | (13.247) |
| RECEITA LÍQUIDA | 20 | <u>116.320</u> | <u>110.725</u> |
| CUSTO DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO | 21 | <u>(12.493)</u> | <u>(4.701)</u> |
| LUCRO BRUTO | | <u>103.827</u> | <u>106.024</u> |
| DESPESAS OPERACIONAIS | | | |
| Gerais e administrativas | 21 | (2.858) | (3.655) |
| LUCRO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO | | <u>100.969</u> | <u>102.369</u> |
| Receitas financeiras | 22 | 5.700 | 3.958 |
| Despesas financeiras | 22 | (32.581) | (35.347) |
| RESULTADO FINANCEIRO | | <u>(26.881)</u> | <u>(31.389)</u> |
| LUCRO OPERACIONAL ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL | | <u>74.088</u> | <u>70.980</u> |
| IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL | | | |
| Corrente | 23 | (1.529) | (1.169) |
| Diferido | 23 | (17.545) | (12.143) |
| LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO | | <u>55.014</u> | <u>57.668</u> |
| LUCRO POR AÇÃO - R\$ (BÁSICO E DILUÍDO) | 24 | 0,2552 | 0,2898 |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

ARGO VI TRANSMISSÃO DE ENERGIA S.A.
DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO ABRANGENTE
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022
(Em milhares de reais)

| | <u>31/12/2023</u> | <u>31/12/2022</u> |
|---|----------------------|----------------------|
| LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO | 55.014 | 57.668 |
| RESULTADO ABRANGENTE TOTAL DO EXERCÍCIO | <u><u>55.014</u></u> | <u><u>57.668</u></u> |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

ARGO VI TRANSMISSÃO DE ENERGIA S.A.
 DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
 PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022
 (Em milhares de reais - R\$)

| | Nota explicativa | Capital social | Reservas | | | Dividendos adicionais | Lucros acumulados | Total |
|---|------------------|---------------------------|---------------|--------------------|----------------|-----------------------|-------------------|----------------|
| | | Subscrito e integralizado | legal | Incentivos fiscais | de lucro | | | |
| SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 | | 196.301 | 7.865 | 6.918 | 170.903 | - | - | 381.987 |
| Lucro líquido do exercício | 24 | - | - | - | - | - | 57.668 | 57.668 |
| Aumento de capital social com reversão de JCP | 19 | 19.299 | - | - | - | - | (19.299) | - |
| Reserva de incentivos fiscais | 19 | - | - | 4.777 | - | - | (4.777) | - |
| Dividendos pagos | | - | - | - | (11.476) | - | - | (11.476) |
| Reserva legal | 19 | - | 2.883 | - | - | - | (2.883) | - |
| Reserva de retenção de lucros | 19 | - | - | - | 30.709 | - | (30.709) | - |
| SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 | | 215.600 | 10.748 | 11.695 | 190.136 | - | - | 428.179 |
| Lucro líquido do exercício | | - | - | - | - | - | 55.014 | 55.014 |
| Dividendos intermediários aprovados | | - | - | - | (40.355) | - | - | (40.355) |
| Dividendos mínimos obrigatórios | | - | - | - | - | - | (462) | (462) |
| Constituição de reserva legal | | - | 2.751 | - | - | - | (2.751) | - |
| Constituição de reserva de incentivos fiscais | | - | - | 6.102 | - | - | (6.102) | - |
| Constituição de reserva de retenção de lucros | | - | - | - | 34.621 | - | (34.621) | - |
| Dividendos adicionais propostos | | - | - | - | - | 11.078 | (11.078) | - |
| SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 | | 215.600 | 13.499 | 17.797 | 184.402 | 11.078 | - | 442.376 |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

ARGO VI TRANSMISSÃO DE ENERGIA S.A.
 DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
 PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022
 (Em milhares de reais - R\$)

| | Nota explicativa | 31/12/2023 | 31/12/2022 |
|---|---------------------|-----------------|-----------------|
| FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS | | | |
| Lucro líquido do exercício | 24 | 55.014 | 57.668 |
| Ajustes para reconciliar o lucro líquido do exercício com o caixa líquido aplicado nas atividades operacionais: | | | |
| Imposto de renda e contribuição social diferidos | 23 | 17.545 | 1.169 |
| Provisão para PIS e Cofins diferidos | 16 | 2.477 | 2.445 |
| Remuneração do ativo de concessão | 8.3 | (118.372) | (100.602) |
| Receita de operação e manutenção | 8.3 | (9.324) | (10.040) |
| Receitas de títulos e valores mobiliários | 22 | (5.964) | (3.809) |
| Juros e correção monetária sobre empréstimos | 14 | 22.027 | - |
| Juros e correção monetária sobre debêntures | 15 | 10.303 | 34.577 |
| Provisão e atualização de contingências | | 390 | - |
| Caixa gerado pelas operações | | (25.904) | (18.592) |
| (Aumento) redução nos ativos operacionais: | | | |
| Contas a receber de clientes | 6 | (619) | (1.284) |
| Ativo da concessão | 8.3 | 100.923 | 90.349 |
| Tributos a compensar | 10 | (787) | (541) |
| Despesas pagas antecipadamente | 7 | 321 | (150) |
| Outros Ativos | | (2.101) | (2.655) |
| Aumento (redução) nos passivos operacionais: | | | |
| Fornecedores | 11 | 756 | (802) |
| Imposto de renda e contribuição social | 24 | 475 | 1.149 |
| Encargos sociais e trabalhistas | | 185 | - |
| Obrigações tributárias | 12 | 1.093 | 254 |
| Obrigações regulatórias | 13 | 54 | 251 |
| Contas a pagar - partes relacionadas | 17 | (4) | 364 |
| Outros passivos | | 2.949 | 744 |
| Imposto de renda e contribuição social pagos | | (1.535) | - |
| Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades operacionais | | 75.806 | 69.087 |
| FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO | | | |
| Aquisição de imobilizado e intangível | | (12) | - |
| Aplicação em títulos e valores mobiliários | 5 | (72.611) | (2.477) |
| Resgates em títulos e valores mobiliários | 5 | 68.157 | - |
| Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades de investimento | | (4.466) | (2.477) |
| FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO | | | |
| Pagamento de principal de empréstimos | 14 | (19.208) | (25.874) |
| Pagamento de principal de debêntures | 15 | (10.128) | - |
| Pagamento de juros de empréstimos | 14 | (19.584) | (27.276) |
| Pagamento de juros de debêntures | 15 | (6.250) | - |
| Aplicações em Fundos Vinculados - Caixa restrito | 5.2 | (22.824) | 5.591 |
| Resgates em Fundos Vinculados - Caixa restrito | 5.2 | 19.716 | - |
| Dividendos pagos | 19 | (20.000) | (11.475) |
| Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento | | (78.278) | (59.034) |
| REDUÇÃO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA | | (6.938) | 7.577 |
| Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício | 4 | 3.770 | 10.708 |
| Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício | 4 | 10.708 | 3.131 |
| REDUÇÃO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA | | (6.938) | 7.577 |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

ARGO VI TRANSMISSÃO DE ENERGIA S.A.
 DEMONSTRAÇÕES DO VALOR ADICIONADO
 PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022
 (Em milhares de reais - R\$)

| | <u>31/12/2023</u> | <u>31/12/2022</u> |
|--|-----------------------|-----------------------|
| RECEITAS | | |
| Receitas relativas à operação de ativos próprios | 9.324 | 10.083 |
| Receitas relativas à remuneração do ativo da concessão | 118.372 | 100.911 |
| Parcela variável (PV) e outras deduções | (507) | (477) |
| Outras receitas | 2.616 | 12.979 |
| INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS | | |
| Serviços de terceiros | (10.267) | (6.520) |
| Custo de Operação e manutenção | (1.375) | - |
| Outros | (816) | - |
| VALOR ADICIONADO BRUTO | <u>117.347</u> | <u>116.976</u> |
| DEPRECIAÇÃO E AMORTIZAÇÃO | (1) | - |
| VALOR ADICIONADO LÍQUIDO PRODUZIDO PELA COMPANHIA | <u>117.346</u> | <u>116.976</u> |
| VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA | | |
| Receitas financeiras | 5.978 | 3.809 |
| VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR | <u>123.324</u> | <u>120.785</u> |
| DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO | <u>123.324</u> | <u>120.785</u> |
| Pessoal | <u>3.097</u> | <u>1.765</u> |
| Remuneração direta | 2.026 | 1.608 |
| Benefícios | 429 | 17 |
| FGTS | 642 | 140 |
| Impostos, taxas e contribuições | <u>32.882</u> | <u>26.776</u> |
| Tributos federais | 32.882 | 26.776 |
| Remuneração de capitais de terceiros | <u>32.331</u> | <u>34.577</u> |
| Juros | 32.331 | 34.577 |
| Remuneração de capitais próprios | <u>55.014</u> | <u>57.667</u> |
| Dividendos | 11.540 | - |
| Lucros retidos | 43.474 | 57.667 |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

ARGO VI TRANSMISSÃO DE ENERGIA S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022

(Em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

1. INFORMAÇÕES GERAIS

A Argo VI Transmissão de Energia S.A. (“Argo VI” ou “Companhia”), é uma sociedade anônima de capital fechado registrada na Comissão de Valores Mobiliários - CVM, constituída em 12 de maio de 2014 e estabelecida na Rua Tabapuã 841 – 5º andar, Itaim Bibi, São Paulo – SP.

A Companhia tem por objeto social a exploração, construção, implantação, operação e manutenção do serviço público de transmissão de energia elétrica na rede básica do Sistema Elétrico Integrado Nacional e demais instalações necessárias às funções de medição, supervisão, proteção, comando, controle, telecomunicação, administração, apoio e demais serviços complementares necessários à transmissão de energia elétrica. Essa atividade é regulamentada pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), vinculada ao Ministério de Minas e Energia (MME).

Em dezembro de 2021, a Companhia solicitou junto à Comissão de Valores Mobiliários – CVM o registro na categoria B, sendo a pedido diferido em 21 de março de 2022.

Em 29 de julho de 2022, a Argo Empreendimentos e Participações S.A. assinou o Contrato de Compra e Venda de Ações com a Brasil Energia Fundo de Investimento, para a aquisição de 100% das ações da Esperanza Transmissora de Energia S.A., antiga denominação social da Argo VI

Em 30 de novembro de 2022, a controladora Argeb Empreendimentos e Participações S.A. assumiu o controle da referida empresa, alterando sua razão social de Esperanza Transmissora de Energia S.A. para Argo VI Transmissão de Energia S.A., e alterando também, sua sede para a Rua Tabapuã, 841 - 5º andar, Itaim Bibi, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. Essa transferência de controle foi anuída previamente pela ANEEL - Agência Nacional de Energia Elétrica, por meio do Despacho nº 2.794 de 29 de setembro de 2022.

1.1. Concessão

Por meio do Contrato de Concessão do Serviço Público de Transmissão de Energia Elétrica nº 18/2014 - ANEEL, datado de 05 de setembro 2014, foi outorgada à Companhia a concessão de Serviço de Transmissão de Energia Elétrica pelo prazo de 30 anos, que consiste na construção, operação, manutenção e pelas demais instalações necessárias às funções de medição, supervisão, proteção, comando, controle, telecomunicação, administração e apoio dos seguintes empreendimentos:

- LT 500 kV Quixadá - Açú III, 241 km;
- LT 500 kV Açú III - João Câmara III, 126 km;
- LT 500 kV João Câmara III - Ceará Mirim II, 61,45 km; e
- LT 230 kV João Câmara II - Ceará Mirim, 65 km;
- LT 500 kV Açú III - João Câmara III, 126 km.

Em 14 de março de 2018, conforme Carta ONS - 0238 - DTA - 2018 foi emitido pelo Operador Nacional do Sistema Elétrico o Termo de Liberação Definitivo (TLD) da Argo VI.

A Receita Anual Permitida (RAP) foi determinada em R\$ 48.835 (valor histórico) na data do leilão e atualizada para R\$ 94.748 (valor para o ciclo 2023-2024) com recebimento em cotas mensais. A RAP é corrigida anualmente pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA e será válida por todo o prazo de operação comercial.

Em maio de 2023, a subestação Jandaíra iniciou sua operação comercial, a Companhia recebeu a subestação com seus ativos como doação da ALUPAR, e recebe uma RAP de O&M por ser responsável pela operação e manutenção dos ativos recebidos.

2. BASE DE ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

2.1. Declaração de conformidade

As demonstrações financeiras da Companhia foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório *financeiro* “*IFRS – International Financial Reporting Standards*”, emitidas pelo “*IASB – International Accounting Standards Board*”.

As práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e as orientações e interpretações dos pronunciamentos técnicos emitidos pelo CPC – Comitê de Pronunciamentos Contábeis, aprovados pelo CFC – Conselho Federal de Contabilidade que foram aprovadas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

A emissão das demonstrações financeira foi aprovada pelo Conselho de Administração em 31 de janeiro de 2024.

Adicionalmente, a Administração considerou as orientações emanadas da Orientação OCPC 07, emitida pelo CPC em novembro de 2014, na preparação das suas demonstrações financeiras de forma que as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas e correspondem às utilizadas pela Administração na sua gestão.

As demonstrações financeiras estão expressas em milhares de reais (R\$), arredondadas ao milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra maneira.

2.2. Base de mensuração

As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico, exceto se indicado de outra forma.

2.3. Moeda funcional e de apresentação

As demonstrações financeiras são apresentadas em reais (R\$), moeda funcional e de apresentação da Companhia.

2.4. Uso de estimativas e julgamentos

A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as *IFRS* exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

Estimativas e julgamentos são revisados de forma contínua. Já as alterações nas estimativas contábeis são reconhecidas no exercício em que estas estimativas são revisadas e em quaisquer exercícios futuros afetados. As principais áreas que envolvem estimativas e premissas são:

- (a) Ativo de concessão: a Companhia identificou a existência de componente de financiamento significativo nos contratos de concessão. A determinação da taxa de desconto do Ativo de concessão envolve julgamento significativo considerando os riscos e prêmios específicos de cada contrato de concessão.

- (b) As margens de lucratividade referentes à prestação de serviços de: (i) construção e de melhoria; (ii) operação e manutenção, da infraestrutura de transmissão são determinadas com base nas características e complexidade de cada contrato de concessão, incluindo a estimativa de recebimentos através da RAP do leilão em relação aos custos para a construção, de melhoria e de operação e manutenção da infraestrutura de transmissão, e (iii) remuneração financeira (variação monetária) sobre o ativo da concessão que é determinada de acordo com a variação do IPCA.
- (c) Avaliação de instrumentos financeiros - são utilizadas técnicas de avaliação que incluem informações que se baseiam em dados observáveis de mercado para estimar o valor justo de determinados tipos de instrumentos financeiros. A nota explicativa nº 25 oferece informações detalhadas sobre as principais premissas utilizadas pela Companhia na determinação do valor justo de seus instrumentos financeiros, bem como análise de sensibilidade dessas premissas.
- (d) Imposto de renda e contribuição social diferidos ativos: são registrados ativos relacionados aos impostos diferidos decorrentes de diferenças temporárias entre as bases contábeis de ativos e passivos e as bases fiscais. Os impostos diferidos ativos são reconhecidos à medida que seja provável que a Companhia irá gerar lucro tributável futuro suficiente com base em projeções e previsões elaboradas pela Administração. Essas projeções e previsões incluem diversas hipóteses relacionadas ao desempenho da Companhia e fatores que podem diferir dos resultados reais.

Em conformidade com a atual legislação fiscal brasileira, não existe prazo para a utilização de prejuízos fiscais. Contudo, os prejuízos fiscais acumulados podem ser compensados somente ao limite de 30% do lucro tributável anual, a Companhia estima que os prejuízos fiscais acumulados serão compensados antes do prazo de término da concessão.

2.5. Informação de políticas contábeis materiais

A Companhia também adotou a Divulgação de Políticas Contábeis (alterações ao CPC 26/IAS 1 e *IFRS Practice Statement 2*) a partir de 1º de janeiro de 2023. Embora as alterações não tenham resultado em nenhuma mudança nas políticas contábeis em si, elas afetaram as informações das políticas contábeis divulgadas nas demonstrações financeiras.

As alterações exigem a divulgação de políticas contábeis “materiais”, em vez de “significativas”. As alterações também fornecem orientação sobre a aplicação da materialidade à divulgação de políticas contábeis, ajudando a Companhia a fornecer informações úteis sobre políticas contábeis específicas para melhor entendimento dos usuários das informações das demonstrações financeiras.

3. POLÍTICAS CONTÁBEIS MATERIAIS

A Companhia aplicou as políticas contábeis descritas abaixo de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nestas demonstrações financeiras, salvo indicação ao contrário.

3.1. Caixa e equivalente de caixa

Incluem o caixa, os depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez com vencimentos originais de três meses ou menos, que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor.

3.2. Instrumentos financeiros

Os instrumentos financeiros somente são reconhecidos a partir da data em que a Companhia se torna parte das disposições contratuais dos instrumentos financeiros. Quando reconhecidos, são inicialmente registrados ao seu valor justo acrescido dos custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à sua aquisição ou à sua emissão. Em 31 de dezembro de 2023, a Companhia não possui nenhum tipo de instrumento financeiro derivativo.

A classificação depende da finalidade dos ativos e dos passivos financeiros e é determinada na data do reconhecimento inicial. Todas as aquisições ou alienações normais de ativos e passivos financeiros são reconhecidas ou baixadas com base na data de negociação.

Ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é reportado no balanço patrimonial quando há um direito legalmente aplicável de compensar os valores reconhecidos e há a intenção de liquidá-los em uma base líquida, ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

(i) Ativos financeiros

O contas a receber de clientes e os títulos de dívida emitidos são reconhecidos inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos e passivos financeiros são reconhecidos inicialmente quando a Companhia se torna parte das disposições contratuais do instrumento.

Um ativo financeiro (a menos que seja um contas a receber de clientes sem um componente de financiamento significativo) ou passivo financeiro é inicialmente mensurado ao valor justo, mais ou menos, para um item não mensurado ao VJR, os custos de transação que são diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão. Um contas a receber de clientes sem um componente significativo de financiamento é mensurado inicialmente ao preço da operação.

Na análise para classificação dos ativos financeiros a Companhia avalia os seguintes aspectos: (i) o modelo de negócios para a gestão dos ativos financeiros; (ii) as características do fluxo de caixa contratual do ativo financeiro. Posteriormente ao reconhecimento inicial pelo seu valor justo, os ativos financeiros são classificados e mensurados conforme descrito abaixo:

- a. **Custo amortizado:** Se a Companhia, conforme seu modelo de negócio, possui a intenção de manter o ativo financeiro para receber fluxos de caixa contratuais e se os mesmos constituem recebimentos de principal e juros sobre o valor original.
- b. **Valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA):** Se a Companhia, conforme seu modelo de negócio, possui a intenção de receber os fluxos de caixas contratuais, tanto pela manutenção quanto pela venda do ativo financeiro, e se os mesmos constituem recebimentos de principal e juros sobre o valor original.
- c. **Valor justo por meio do resultado (VJR):** Se a Companhia possui o ativo financeiro que não se enquadra na classificação de custo amortizado ou VJORA ou quando a Companhia desejar eliminar ou reduzir significativamente uma inconsistência de mensuração ou de reconhecimento que, de outro modo, pode resultar da mensuração de ativos ou passivos ou do reconhecimento de ganhos e perdas nesses ativos e passivos em bases diferentes.

Em 31 de dezembro de 2023, a Companhia apresentou somente instrumentos financeiros classificados como custo amortizado e valor justo por meio do resultado.

Custo amortizado

São incluídos nessa classificação os ativos financeiros não derivativos com recebimentos fixos ou determináveis, que não são cotados em um mercado ativo. São registrados no ativo circulante, exceto, nos casos aplicáveis, aqueles com prazo de vencimento superior a 12 meses após a data do balanço, os quais são classificados como ativo não circulante.

Esses ativos são subsequentemente mensurados ao custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. O custo amortizado é reduzido por perdas por *impairment*. A receita de juros, ganhos e perdas cambiais e o *impairment* são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento é reconhecido no resultado.

Valor justo por meio do resultado

Os ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado compreendem ativos financeiros mantidos para negociação, ativos financeiros designados no reconhecimento inicial ao valor justo por meio do resultado ou ativos financeiros a ser obrigatoriamente mensurados ao valor justo.

Ativos financeiros com fluxos de caixa que não sejam exclusivamente pagamentos do principal e juros são classificados e mensurados ao valor justo por meio do resultado. As variações líquidas do valor justo são reconhecidas no resultado.

(ii) Passivos financeiros

Os passivos financeiros, incluindo financiamentos, são inicialmente mensurados pelo valor justo, líquidos dos custos da transação. Posteriormente, são mensurados pelo valor de custo amortizado, utilizando o método de juros efetivos, e a despesa financeira é reconhecida com base na remuneração efetiva.

O método de juros efetivos é utilizado para calcular o custo amortizado de um passivo financeiro e alocar sua despesa de juros pelo respectivo período. A taxa de juros efetiva é a taxa que desconta exatamente os fluxos de caixa futuros estimados ao longo da vida estimada do passivo financeiro ou, quando apropriado, por um período menor para o reconhecimento inicial do valor contábil líquido.

(iii) Classificação dos instrumentos financeiros

A classificação e mensuração dos ativos e passivos financeiros é conforme segue:

| <u>Ativo/Passivo Financeiro</u> | <u>Classificação</u> |
|--|----------------------------------|
| Caixa, equivalentes de caixa | Custo amortizado |
| Títulos e valores mobiliários | Valor justo através do resultado |
| Contas a receber de clientes | Custo amortizado |
| Outros ativos | Custo amortizado |
| Fornecedores | Custo amortizado |
| Contas a pagar - partes relacionadas | Custo amortizado |
| Empréstimos e financiamentos | Custo amortizado |
| Debêntures | Custo amortizado |
| Outros passivos | Custo amortizado |

3.3. Imobilizado

Os itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, que inclui a dedução de depreciação acumulada e quaisquer perdas acumuladas por redução ao valor recuperável (*impairment*).

Quando partes significativas de um item do imobilizado têm diferentes vidas úteis, elas são registradas como itens separados (componentes principais) de imobilizado.

3.4. Benefícios a empregados

Obrigações de benefícios de curto prazo a empregados são reconhecidas como despesas de pessoal conforme o serviço correspondente seja prestado. O passivo é reconhecido pelo montante do pagamento esperado caso a Companhia tenha uma obrigação presente legal ou construtiva de pagar esse montante em função de serviço passado prestado pelo empregado e a obrigação possa ser estimada de maneira confiável.

3.5. Imposto de renda e contribuição social - correntes e diferidos

A provisão para imposto de renda é constituída à alíquota de 15%, acrescida do adicional de 10% sobre o lucro tributável anual excedente a R\$ 240. A contribuição social foi calculada à alíquota de 9% sobre o lucro tributável anual. O imposto de renda e a contribuição social diferidos foram calculados com base nas diferenças temporárias no reconhecimento de receitas e despesas para fins contábeis e fiscais, sobre os prejuízos fiscais e a base negativa de contribuição social, quando for provável a realização com lucros tributáveis futuros.

O saldo dos impostos diferidos ativo é revisado no fim de cada exercício e, quando não for mais provável que lucros tributáveis futuros estarão disponíveis para permitir a recuperação de todo o ativo, ou parte dele, o saldo do ativo é ajustado pelo montante que se espera que seja recuperado.

Impostos diferidos ativos e passivos são mensurados pelas alíquotas aplicáveis no período no qual se espera que o passivo seja liquidado ou o ativo seja realizado, com base nas alíquotas previstas na legislação tributária vigente no fim de cada exercício, ou quando uma nova legislação tiver sido substancialmente aprovada.

Benefício fiscal - Lucro da exploração

Devido ao fato de sua linha de transmissão e conseqüentemente operação estar situada na área da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE, a Companhia possui incentivo de redução do valor do IRPJ a pagar equivalente a 75% do valor apurado sobre o lucro da exploração, aplicado sobre a receita de transmissão de energia, reconhecidas no resultado e, posteriormente, destinadas à reserva de lucros no patrimônio líquido.

Em virtude do benefício concedido, a Companhia possui algumas obrigações dentre as quais destacamos: (i) cumprir a legislação trabalhista e social e das normas de proteção e controle do meio ambiente; (ii) aplicação do valor da redução do IRPJ em atividade diretamente ligada à operação na área de atuação da SUDENE; (iii) constituição de reserva de lucros com o valor resultante da redução, a qual somente poderá ser utilizada para absorção de prejuízo ou aumento de capital social; (iv) proibição de distribuição aos sócios ou acionistas do valor do imposto que deixar de ser pago em virtude da redução, sob pena de perda do incentivo e da obrigação de recolher, com relação à importância distribuída, o imposto que a Companhia tiver deixado de pagar, sem prejuízo da incidência do imposto sobre o lucro distribuído como rendimento e das penalidades cabíveis; e (v) apresentação anual da declaração de rendimentos, indicando o valor da redução correspondente ao exercício, observadas as normas em vigor sobre a matéria.

Benefício fiscal – Lei do Bem

Devido ao fato de a Companhia realizar investimentos em projetos de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I) com o objetivo de gerar inovação tecnológica no setor elétrico e por ser optante do regime de Lucro Real, conforme definido na Lei 11.196/2005 a Argo VI obteve o direito ao benefício da redução na alíquota de imposto de renda e de contribuição social sobre o lucro líquido considerando o percentual definido na lei para os dispêndios em atividades de PD&I.

3.6. Patrimônio líquido

Ações ordinárias são classificadas como patrimônio líquido.

3.7. Demonstração do valor adicionado (DVA)

A DVA tem por finalidade evidenciar a riqueza da Companhia e sua distribuição durante determinado período, conforme requerido pela legislação societária brasileira, é apresentada como parte de suas demonstrações financeiras, pois não é uma demonstração prevista e nem obrigatória conforme as IFRS's. Sua elaboração foi preparada com base nas informações obtidas dos registros contábeis que servem de base de preparação das demonstrações financeiras e seguindo as disposições contidas no pronunciamento técnico CPC 09 – Demonstração do Valor Adicionado.

Essa demonstração reflete em sua primeira parte:

- (a) A riqueza auferida pela Companhia, representada por suas receitas (receita bruta das vendas, incluindo os tributos incidentes sobre ela, as outras receitas e os efeitos da provisão para créditos de liquidação duvidosa, quando aplicável);
- (b) Os insumos adquiridos de terceiros (custo dos serviços e aquisições de materiais, energia e serviços de terceiros, incluindo os tributos incidentes no momento da aquisição, os efeitos das perdas e a recuperação de valores ativos);
- (c) O valor adicionado recebido de terceiros (resultado da equivalência patrimonial, receitas financeiras e outras receitas);

E a segunda parte da DVA reflete:

- (d) A distribuição da riqueza entre os grupos: pessoal; impostos; taxas e contribuições; remuneração de capitais de terceiros e remuneração de capitais próprios.

3.8. Demonstração dos fluxos de caixa

Elaborada pelo método indireto e apresentadas de acordo com a deliberação da CVM – Comissão de Valores Mobiliários nº 641, de 07 de outubro de 2010, que aprovou o pronunciamento técnico CPC 03 (R2)/(IAS)7 - Demonstração dos Fluxos de Caixa.

Companhia classifica os juros pagos como atividade de financiamento por entender que os juros representam custos para obtenção de seus recursos financeiros.

3.9. Resultado por ação

A Companhia efetua os cálculos do resultado por ação utilizando o número médio ponderado de ações ordinárias totais em circulação, durante o período correspondente ao resultado conforme pronunciamento técnico CPC 41 (IAS 33) - Resultado por Ação.

O resultado básico por ação é calculado pela divisão do lucro do exercício pela média ponderada da quantidade de ações emitidas. A Companhia não possui instrumentos com efeitos dilutivos, portanto, o resultado básico por ação é igual ao resultado diluído por ação.

3.10. Reconhecimento e mensuração de receita e do Ativo da concessão

A Companhia possui contrato de concessão de transmissão de energia elétrica firmado com o Poder Concedente, que incluem obrigações de desempenho relacionadas à construção e melhoria da infraestrutura de transmissão de energia elétrica e à operação e manutenção dessa infraestrutura.

Os contratos de concessão estabelecem que mesmo após o cumprimento da obrigação de desempenho de construção ou melhoria da infraestrutura de transmissão, a Companhia ainda deve cumprir com a obrigação de desempenho de operação e manutenção com o objetivo de manter a disponibilidade da rede de transmissão de acordo com as exigências da ANEEL. Uma vez que o direito incondicional à contraprestação da receita de construção ou melhoria da infraestrutura depende do cumprimento da obrigação de desempenho de operação e manutenção, a receita é reconhecida em contrapartida de um ativo da concessão de acordo com o CPC 47 (IFRS 15). Esse ativo da concessão passa ser classificado como Contas a Receber (ativo financeiro), à medida que a Companhia passe a ter direito incondicional à caixa.

Após a entrada em operação, a infraestrutura de transmissão a Companhia será paga e remunerada através da Receita Anual permitida (RAP), cujos valores são determinados no contrato de concessão e recebidos mensalmente pela Companhia pela disponibilização da infraestrutura de transmissão de energia. A RAP inclui a remuneração pela construção e melhoria da infraestrutura, operação e manutenção e um componente de remuneração financeira pelo prazo do contrato. Entretanto, os contratos de concessão definem somente o valor total da RAP, isto é, não estabelecem o valor da RAP por obrigação de desempenho.

(a) Reconhecimento e mensuração de receita:

As receitas provenientes da prestação de serviços são reconhecidas e mensuradas com base no CPC 47 (IFRS 15). Especificamente, a norma introduz um modelo de 5 passos para o reconhecimento da receita:

- **Passo 1:** Identificar o(s) contrato(s) com o cliente.
- **Passo 2:** Identificar as obrigações de desempenho definidas no contrato.
- **Passo 3:** Determinar o preço da transação.
- **Passo 4:** Alocar o preço da transação às obrigações de desempenho previstas no contrato.
- **Passo 5:** Reconhecer a receita quando (ou conforme) a entidade atende cada obrigação de desempenho.

A Companhia reconhece receita conforme descrito abaixo:

- (i) Receita de construção: a obrigação de desempenho referente a construção da infraestrutura é satisfeita ao longo do período de construção. A receita é reconhecida ao longo do tempo mensurando o progresso em relação ao cumprimento total dessa obrigação de desempenho, com base no método de insumos. Essa receita é mensurada tendo como base os custos de construção incorridos em relação aos custos totais esperados, acrescidos de uma margem de lucratividade estabelecida pela Administração da Companhia. Eventuais ganhos ou perdas decorrentes de eficiência ou ineficiências na construção são reconhecidos como custo de construção quando incorridos. Eventuais ganhos decorrentes de entrada em operação antecipada são reconhecidos ao final do período de construção.
- (ii) Receita de remuneração do Ativo de concessão: refere-se a juros reconhecidos com base no método linear que são mensurados com base em uma taxa de remuneração sobre o saldo do ativo da concessão,

que reflete uma transação de financiamento da construção da infraestrutura entre a Companhia e o Poder Concedente. A taxa de remuneração do ativo da concessão é de 8,46% ao ano.

Adicionalmente, a modelagem financeira utilizada pela Companhia na mensuração do ativo da concessão inclui entre outros elementos, a determinação de uma contraprestação variável aplicável ao preço do contrato. O valor da contraprestação recebida pela Companhia pela construção da infraestrutura de concessão é reajustado anualmente com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor – IPCA dos últimos doze meses na data de reajuste. A Companhia efetua o cálculo da contraprestação variável com base no IPCA realizado entre a data da última homologação da Receita Anual Permitida - RAP pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL e a data base das demonstrações financeiras, e reconhece esse valor na medida em que é altamente provável que uma reversão significativa no valor das receitas acumuladas reconhecidas não irá ocorrer. Em 31 de dezembro de 2023 o valor dessa contraprestação variável é de R\$ 41.912, representando um acréscimo na receita de remuneração do ativo da concessão em contrapartida do saldo do ativo da concessão.

- (iii) Receita de operação e manutenção: seu reconhecimento tem início após o período de construção e entrada em operação da infraestrutura, na medida que a obrigação de operar e manter a disponibilidade da infraestrutura é cumprida. A receita é reconhecida ao longo do tempo mensurando o progresso em relação ao cumprimento total dessa obrigação de desempenho, com base no método de insumos. Essa receita é mensurada tendo como base os custos de operação e manutenção incorridos em relação aos custos totais esperados, acrescidos de uma margem de lucratividade estabelecida pela Administração da Companhia. Eventuais ganhos ou perdas decorrentes de eficiência ou ineficiências na operação e manutenção são reconhecidos como custo quando incorridos. Embora a receita seja reconhecida ao longo do tempo, o ciclo da receita de operação e manutenção é mensal.

(b) Reconhecimento e mensuração do Ativo da concessão

Conforme descrito acima o Ativo de concessão é reconhecido em contrapartida da receita de construção ou melhoria da infraestrutura de transmissão.

Adicionalmente, os contratos de concessão estabelecem que a Companhia deve construir e efetuar a manutenção na infraestrutura de transmissão, sendo que é a contraprestação a ser paga pelo Poder Concedente por esse serviço de construção e melhoria será recebida pela Companhia ao longo do contrato de concessão. Como o contrato de concessão detidos pela Companhia têm prazo de 30 anos (conforme descrito nas notas explicativas 1.1), a Companhia identificou a existência de componente de financiamento significativo no contrato de concessão.

O montante do Ativo de concessão é mensurado com base em uma modelagem financeira que desconta a valor presente os fluxos de recebimentos futuros provenientes da RAP, com base em uma taxa de juros que representa o componente financeiro embutido no fluxo de recebimentos. Essa taxa considera os riscos e prêmios específicos do contrato de concessão.

A receita de construção ou melhoria da infraestrutura de transmissão e a receita de remuneração do ativo da concessão estão sujeitas ao diferimento do Programa de Integração Social - PIS e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS cumulativos, registrados na conta “PIS e COFINS diferidos” no passivo não circulante.

3.11. Redução ao valor recuperável (“impairment”)

a. *Ativos financeiros e ativos de concessão*

Um ativo financeiro e ativo da concessão não mensurado pelo valor justo por meio do resultado é avaliado a cada data de apresentação para apurar se há evidência objetiva de que tenha ocorrido perda no seu valor recuperável, que pode ocorrer após o reconhecimento inicial desse ativo e que tenha um efeito negativo nos fluxos de caixa futuros projetados.

A Companhia avalia a evidência de perda de valor para recebíveis e títulos de investimentos mantidos até o vencimento, tanto no nível individualizado, como no nível coletivo, para todos os títulos significativos.

A redução do valor recuperável de um ativo financeiro e/ou ativo da concessão é reconhecida pela diferença entre o valor contábil e o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juros efetiva original do ativo. As perdas são reconhecidas no resultado e refletidas em uma conta de provisão. Quando um evento subsequente indica reversão da perda de valor, a diminuição na perda de valor é revertida e registrada no resultado.

b. *Ativos não financeiros*

Os ativos não financeiros com vida útil indefinida são testados anualmente para a verificação se seus valores contábeis não superam os respectivos valores de realização. Os demais ativos sujeitos à amortização são submetidos ao teste de “*impairment*” sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indiquem que o valor contábil possa não ser recuperável.

3.12. Informações por segmento

A Companhia apresenta suas demonstrações financeiras considerando somente um segmento operacional, o de transmissão de energia elétrica que representa integralmente a receita total da Companhia. É dessa forma que os principais tomadores de decisão estratégica e operacional da Companhia avaliam a “performance” dos empreendimentos e aloca os recursos necessários.

3.13. Normas e interpretações novas e revisadas

Novas normas aplicadas a partir de 01.01.2023

No exercício corrente, a Companhia adotou as alterações e novas interpretações às IFRS e aos pronunciamentos, interpretações e orientações emitidos pelo Conselho das Normas Internacionais de Contabilidade (International Accounting Standards Board - IASB) e pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, respectivamente, que entraram obrigatoriamente em vigor para períodos anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2023.

| Norma ou interpretação | Descrição | Em vigor para períodos anuais iniciados em ou após |
|--|------------------------------------|--|
| CPC 50/ IFRS 17 | Contratos de Seguros | 01/01/2023 |
| Alterações ao CPC 26/ IAS 1 e Declaração de Prática 2 – Fazendo Julgamentos de Materialidade | Divulgação de Políticas Contábeis | 01/01/2023 |
| Alterações ao CPC 23/ IAS 8 | Definição de estimativas contábeis | 01/01/2023 |

A adoção dessas normas e interpretações novas e revisadas não resultou em impactos relevantes sobre a posição patrimonial e financeira e os resultados da Companhia ou sobre as divulgações nestas demonstrações financeiras.

Normas e interpretações novas e revisadas emitidas e ainda não aplicáveis

| Norma ou interpretação | Descrição | Em vigor para períodos anuais iniciados em ou após |
|--|---|--|
| Alterações ao CPC 26/ IAS 1 | Classificação de Passivos como Circulantes ou Não Circulantes | 01/01/2024 |
| Alterações ao CPC 26/ IAS 1 | Passivos Não Circulantes com Covenants | 01/01/2024 |
| Alterações ao CPC 26/ IAS 1 e CPC 40/IFRS 7 | Acordos de financiamento de fornecedores (“Risco sacado”) | 01/01/2024 |
| Alterações ao CPC 36 (R3) / IFRS 10 e CPC 18 (R2) / IAS 28 | Venda ou Constituição de Ativos entre um Investidor e sua Coligada ou Joint Venture | Postergada indefinitivamente |

Atualmente, a Administração está conduzindo uma análise dos impactos que poderão advir com a adoção das normas e interpretações novas e revisadas supracitadas em suas demonstrações financeiras. Contudo, com base nas análises realizadas até o momento, a Administração não espera impactos relevantes sobre as demonstrações financeiras da Companhia em decorrência da adoção dessas normas e interpretações novas e revisadas emitidas e ainda não aplicáveis.

4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

| | 31/12/2023 | 31/12/2022 |
|-----------------------------|--------------|---------------|
| Caixa e depósitos bancários | 3.770 | 10.708 |
| Total | 3.770 | 10.708 |

5. TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

5.1. Circulante

| | 31/12/2023 | 31/12/2022 |
|---------------------------------|---------------|---------------|
| Títulos valores mobiliários (*) | 21.009 | 13.276 |
| Total | 21.009 | 13.276 |

(*) Aplicações financeiras que representam investimentos em títulos mobiliários, referenciado na variação do CDI, com remuneração média de 107,05% do CDI em 31 de dezembro de 2023 (80% do CDI no exercício findo em 31 de dezembro de 2022). A carteira do Fundo é composta exclusivamente por títulos de renda fixa, distribuídos entre títulos públicos federais, operações compromissadas, cotas de fundos e outros títulos de instituições financeiras. A Companhia em 2023 efetuou uma reclassificação dos saldos de aplicação financeira para a conta de Títulos e Valores Mobiliários, por entender que melhor representa a intenção da administração, a partir do exercício de 2023, na utilização desses recursos.

5.2. Não Circulante - Fundos vinculados – Caixa restrito

| | 31/12/2023 | 31/12/2022 |
|--------------------|---------------|---------------|
| Conta Reserva (**) | 25.691 | 19.898 |
| Total | 25.691 | 19.898 |

(**) Para fins de garantia da operação da 1ª emissão de debêntures e pagamento do financiamento com o BNDES, a Companhia precisa manter recursos nas contas denominadas como “conta reserva”, o montante equivalente ao necessário para o pagamento de 3 (três) parcelas referentes ao financiamento BNDES e 1 (uma) parcela referente ao pagamento das debêntures. Por entender que os fundos vinculados são originados pela emissão das dívidas, a Companhia classifica seu impacto nas demonstrações dos fluxos de caixa nas

atividades de financiamento. Em 31 de dezembro de 2023, a totalidade dos recursos estão aplicados em cotas de fundos de investimentos de renda fixa com títulos públicos referenciado FI no Banco Bradesco com remuneração média de 99,74% do CDI (98,83% do CDI no exercício findo em 31 de dezembro de 2022). A composição da carteira está dividida em títulos públicos federais, operações compromissadas e cotas de fundos de investimentos.

6. CONTAS A RECEBER DE CLIENTES

| | <u>31/12/2023</u> | <u>31/12/2022</u> |
|------------------------------|----------------------|----------------------|
| Contas a receber de clientes | 11.696 | 11.077 |
| Total | <u>11.696</u> | <u>11.077</u> |

A Companhia não contabiliza provisão para perdas de crédito esperadas, por entender que são baixas as probabilidades de não recebimento dos valores de seus clientes, pois no caso de não pagamento, a Companhia, como agente de transmissão, poderá solicitar ao ONS o acionamento centralizado da garantia bancária do usuário relativa ao contrato de constituição de garantia ou carta de fiança bancária.

| | <u>31/12/2023</u> | <u>31/12/2022</u> |
|-------------------------------------|----------------------|----------------------|
| Títulos a vencer | 9.441 | 9.525 |
| Títulos vencidos em até 30 dias | 56 | 783 |
| Títulos vencidos em até 90 dias | 1.456 | 769 |
| Títulos vencidos há mais de 90 dias | 743 | - |
| | <u>11.696</u> | <u>11.077</u> |

7. DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE

| | <u>31/12/2023</u> | <u>31/12/2022</u> |
|-------------------------|-------------------|-------------------|
| Seguros a apropriar (*) | 98 | 419 |
| Total | <u>98</u> | <u>419</u> |

(*) Refere-se as apólices de seguro assumidas pela companhia conforme descrito na nota explicativa nº 26.

8. ATIVO DA CONCESSÃO

8.1 Composição do Ativo da Concessão – Saldos acumulados

| Saldos acumulados: | <u>31/12/2023</u> | <u>31/12/2022</u> |
|--|-----------------------|-----------------------|
| Receita de construção | 699.143 | 699.143 |
| Receita de operação e manutenção | 48.674 | 39.350 |
| Receita de remuneração do ativo de concessão | 625.634 | 507.262 |
| Recebimentos | (425.099) | (324.176) |
| Total | <u>948.352</u> | <u>921.579</u> |
| | | |
| Circulante | 103.672 | 99.353 |
| Não circulante | 844.680 | 822.226 |

8.2 Margens de Obrigações e Performance

| Margem de O&M | <u>31/12/2023</u> | <u>31/12/2022</u> |
|--------------------------|-----------------------|---------------------|
| Receita | 9.324 | 10.040 |
| Custos (a) | (12.493) | (4.701) |
| Margem (R\$) | <u>(3.169)</u> | <u>5.339</u> |
| | | |
| Margem Percebida (%) | (34%) | 53% |

- a) Os custos de O&M no período aumentaram em decorrência dos custos de pessoal rateados entre as concessões do grupo Argo, além disso ocorreu um desembolso no período para realização de reflorestamento.

8.3 Movimentação dos saldos do Ativo da Concessão

| | |
|--|----------------|
| Saldo em 31 de dezembro de 2021 | 895.147 |
| Remuneração do ativo de concessão | 100.911 |
| Receita de operação e manutenção | 10.083 |
| Recebimentos | (84.562) |
| Saldo em 31 de dezembro de 2022 | 921.579 |
| Remuneração do ativo de concessão | 118.372 |
| Receita de operação e manutenção | 9.324 |
| Recebimentos | (100.923) |
| Saldo em 31 de dezembro de 2023 | 948.352 |

9. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A COMPENSAR

| | <u>31/12/2023</u> | <u>31/12/2022</u> |
|---------------------------------|---------------------|---------------------|
| Imposto de Renda a compensar | 1.979 | 1.970 |
| Contribuição Social a compensar | 10 | - |
| Total | <u>1.989</u> | <u>1.970</u> |

10. TRIBUTOS A COMPENSAR

| | <u>31/12/2023</u> | <u>31/12/2022</u> |
|--------------------|-------------------|-------------------|
| PIS a compensar | 6 | 1 |
| COFINS a compensar | 38 | 18 |
| ICMS a recuperar | 762 | - |
| Total | <u>806</u> | <u>19</u> |

11. FORNECEDORES

| | <u>31/12/2023</u> | <u>31/12/2022</u> |
|------------------------|---------------------|-------------------|
| Fornecedores nacionais | 1.144 | 388 |
| Total | <u>1.144</u> | <u>388</u> |

12. OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS

| | <u>31/12/2023</u> | <u>31/12/2022</u> |
|------------------|---------------------|---------------------|
| Pis e Cofins | 1.764 | 927 |
| ICMS | 6 | - |
| ISS de terceiros | 43 | 21 |
| Outros tributos | 301 | 73 |
| Total | <u>2.114</u> | <u>1.021</u> |

13. OBRIGAÇÕES REGULATÓRIAS

| | <u>31/12/2023</u> | <u>31/12/2022</u> |
|--------------------------------------|---------------------|---------------------|
| Provisão para P&D | 996 | 1.019 |
| Encargos regulatórios a recolher (*) | 151 | 74 |
| Total | <u>1.147</u> | <u>1.093</u> |

(*) Encargos setoriais definidos pela ANEEL e previstos em lei. Sendo eles: taxa de fiscalização, conta de desenvolvimento energético e Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia Elétrica e FINEP – Financiadora de estudos e projetos.

14. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

14.1. Movimentação dos empréstimos e financiamentos

| <u>Instituição financeira</u> | <u>BNDES</u> | <u>Total</u> |
|-------------------------------|----------------|----------------|
| Saldo final 31/12/2021 | 273.928 | 273.928 |
| Juros e variação monetária | 22.691 | 22.691 |
| Pagamentos Principal | (17.582) | (17.582) |
| Pagamentos Juros | (20.728) | (20.728) |
| Saldo final 31/12/2022 | 258.309 | 258.309 |
| Juros e variação monetária | 22.027 | 22.027 |
| Pagamentos Principal | (19.208) | (19.208) |
| Pagamentos Juros | (19.584) | (19.584) |
| Saldo final 31/12/2023 | 241.544 | 241.544 |

| | | |
|---------------------|-------------------|-------------------|
| Classificados como: | 31/12/2023 | 31/12/2022 |
| Circulante | 21.636 | 19.935 |
| Não Circulante | 219.908 | 238.374 |

- (a) Em 20 de abril de 2017, a Argo VI firmou um contrato de financiamento com o BNDES, no montante total de R\$ 297.982, destinado as obras civis, aquisição de máquinas e equipamentos e aos demais gastos necessários para a implantação das instalações de transmissão que fazem parte do escopo do projeto. Sobre o contrato de financiamento incidirão juros de 2,12% ao ano, a título de remuneração, acima da taxa de juros de longo prazo (TJLP). Os Subcréditos são pagos em 268 (duzentos e sessenta e oito) parcelas mensais e sucessivas e a amortização iniciou em 15 de setembro de 2018, e sua liquidação está prevista para 15 de agosto de 2032. A Companhia considera que os juros pagos pelo contrato de financiamento captados são inerentes aos financiamentos e, portanto, considera mais adequada a divulgação desses montantes dentro das atividades de financiamento das demonstrações de fluxos de caixa.

Vencimento das parcelas

Em 31 de dezembro de 2023, os vencimentos a longo prazo têm a seguinte composição:

| | <u>31/12/2023</u> |
|----------------|-----------------------|
| 2025 | 22.544 |
| 2026 | 22.544 |
| 2027 | 24.372 |
| 2028 em diante | 150.448 |
| Total | <u>219.908</u> |

Garantias

Garantias usuais de projeto, tais como:

- Penhor da totalidade das ações de emissão da Argo VI;
- Cessão fiduciária de recebíveis e direitos emergentes do contrato de concessão.
- Conta reserva do serviço da dívida preenchida com recursos no valor equivalente a três vezes o valor da prestação mensal de amortização, incluindo pagamento de principal, juros e demais acessórios da dívida decorrentes do contrato.

Cláusulas restritivas

A Companhia possui cláusulas restritivas contratuais atreladas ao financiamento do projeto, as quais podem, em caso de não conformidade, levar ao vencimento antecipado da dívida. Essas cláusulas estão relacionadas a índices financeiros, tais como: cobertura do serviço da dívida, endividamento, liquidez e de obrigações operacionais.

- Índice de Cobertura do Serviço da Dívida (ICSD)

O ICSD é calculado a partir da divisão da Geração de Caixa da Atividade pelo Serviço da Dívida, com base em informações registradas nas Demonstrações Contábeis Regulatórias auditadas, a verificação é realizada a cada 12 meses. A Companhia deve atingir o ICSD de no mínimo 1,2 (um inteiro e dois décimos).

O contrato de financiamento possui cláusulas restritivas “covenants” financeiras e não financeiras de vencimento antecipado, incluindo o cumprimento de determinados indicadores financeiros durante a sua vigência.

A Administração da Companhia faz o acompanhamento dessas cláusulas restritivas.

15. DEBÊNTURES

Movimentação das debêntures

| Instituição financeira | Debêntures | Total |
|-------------------------------|-------------------|-----------------|
| Saldo final 31/12/2021 | 98.668 | 98.668 |
| Juros e variação monetária | 11.886 | 11.886 |
| Pagamentos Principal | (8.292) | (8.292) |
| Pagamentos Juros | (6.548) | (6.548) |
| Saldo final 31/12/2022 | 95.714 | 95.714 |
| Juros e variação monetária | 10.303 | 10.303 |
| Pagamentos Principal | (10.128) | (10.128) |
| Pagamentos Juros | (6.250) | (6.250) |
| Saldo final 31/12/2023 | 89.639 | 89.639 |

| | | |
|--------------------|-------------------|-------------------|
| Classificado como: | 31/12/2023 | 31/12/2022 |
| Circulante | 14.130 | 11.666 |
| Não Circulante | 75.509 | 84.048 |

- (a) Em 09 de novembro de 2017, a Argo VI realizou a primeira emissão de debêntures, de distribuição pública com esforços restritos (“ICVM 476”) de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie de garantia real, com garantia adicional fidejussória, sem cláusula de repactuação, em série única no montante total de R\$ 87.000, com vencimento em setembro de 2030 e taxa de remuneração de IPCA + 6,7968% a.a., destinadas à composição da estrutura de capital da Companhia para a implantação das

instalações de transmissão objeto do Lote A – Leilão nº 18/2014-ANEEL. A Companhia considera que os juros pagos pela emissão de debêntures são inerentes aos financiamentos e, portanto, considera mais adequada a divulgação desses montantes dentro das atividades de financiamento das demonstrações de fluxos de caixa.

Vencimento das parcelas de longo prazo

Em 31 de dezembro de 2023, os vencimentos das parcelas a longo prazo têm a seguinte composição:

| | <u>31/12/2023</u> |
|----------------|----------------------|
| 2025 | 13.925 |
| 2026 | 15.606 |
| 2027 | 15.606 |
| 2028 em diante | <u>30.372</u> |
| Total | <u>75.509</u> |

Garantias

Garantias usuais de projeto, tais como:

- Penhor da totalidade das ações de emissão da Companhia.
- Cessão fiduciária de recebíveis e direitos emergentes do contrato de concessão.
- Conta reserva do serviço da dívida, preenchida com recursos no valor equivalente a uma parcela do valor da prestação mensal de amortização, incluindo pagamento de principal, juros e demais acessórios da dívida decorrentes do contrato.

Cláusulas restritivas

A Companhia possui cláusulas restritivas contratuais atreladas ao financiamento do projeto, as quais podem, em caso de não conformidade, levar ao vencimento antecipado da dívida. Essas cláusulas estão relacionadas com índices financeiros, tais como: cobertura do serviço da dívida, endividamento, liquidez e de obrigações operacionais.

A Companhia possui a seguinte cláusula:

- Índice de Cobertura do Serviço da Dívida (ICSD)

O ICSD é calculado a partir da divisão da Geração de Caixa da Atividade pelo Serviço da Dívida, com base em informações registradas nas Demonstrações Contábeis Regulatórias auditadas, em períodos de verificação a cada 12 meses. A Companhia deve atingir o ICSD de no mínimo 1,2 (um inteiro e dois décimos).

A Companhia também possui cláusulas restritivas não-financeiras tais como *compliance* com leis trabalhistas, ambientais e regulatórias.

A Companhia realiza o acompanhamento das cláusulas restritivas previstas no contrato de debêntures.

16. PIS E COFINS DIFERIDOS

O diferimento do PIS e da COFINS é relativo à 9,25% das receitas de implementação da infraestrutura e remuneração do ativo da concessão. Conforme previsto na Lei nº 12.973/14 e pela interpretação técnica ICPC 01 (IFRIC 12). A liquidação desta obrigação diferida ocorre à medida que a Companhia recebe as contraprestações determinadas no contrato de concessão mencionado na nota explicativa nº 1.

A movimentação para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 é demonstrada a seguir:

| | |
|---|---------------|
| Saldos em 31 de dezembro de 2021 | 82.801 |
| Constituição | 3.208 |
| Amortização | (763) |
| Saldos em 31 de dezembro de 2022 | 85.246 |
| Constituição | 10.918 |
| Amortização | (8.441) |
| Saldos em 31 de dezembro de 2023 | 87.723 |
| | |
| Circulante | 9.590 |
| Não circulante | 78.133 |

17. PARTES RELACIONADAS

O saldo do passivo com partes relacionadas em 31 de dezembro de 2023 no montante de R\$ 360 (R\$ 364 em 31 de dezembro de 2022), representa despesas incorridas a serem pagas as empresas do grupo.

| <u>Contrato de compartilhamento de infraestrutura e serviços corporativos</u> | <u>Vigência</u> | <u>31/12/2023</u> | <u>31/12/2022</u> | <u>31/12/2023</u> | <u>31/12/2022</u> |
|---|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
| | | <u>Passivo</u> | <u>Passivo</u> | <u>Resultado</u> | <u>Resultado</u> |
| <u>Argo Transmissão de Energia S/A</u> | <u>31/07/2024</u> | 360 | 364 | (4.145) | - |
| | | 360 | 364 | (4.145) | - |

17.1. Remuneração da Administração

Em 31 de dezembro de 2023, a remuneração do pessoal-chave da Administração, que contempla a Diretoria Executiva e os Conselheiros, totalizou R\$ 8.303 (R\$ 7.161 em 31 de dezembro de 2022), sendo salários e benefícios variáveis. A remuneração da Administração está registrada na rubrica “Despesas gerais e administrativas” e refere-se a uma administração comum, na qual a remuneração é paga pela Argo Transmissão de Energia S.A. A abertura dos saldos está apresentada a seguir:

| | <u>31/12/2023</u> | <u>31/12/2022</u> |
|--|-------------------|-------------------|
| Benefícios de curto prazo a empregados: | | |
| Salários e honorários | 3.631 | 3.659 |
| Encargos sociais | 1.747 | 943 |
| Bônus | 2.925 | 2.559 |
| Total | 8.303 | 7.161 |

O montante total da remuneração pago pela Argo Transmissão de Energia. S.A. é rateado com a Companhia e as demais empresas do grupo, o montante correspondente a Companhia e reconhecido no resultado referente ao rateio da Remuneração da Administração é no exercício findo em 31 de dezembro de 2023 é de R\$ 467 (R\$ 0 em 31 de dezembro de 2022).

18. Provisão para contingências

A Companhia é parte em demandas de natureza trabalhista, cível, tributária e/ou outras em andamento na esfera administrativa e/ou judicial. As provisões para as perdas decorrentes dessas demandas são estimadas e atualizadas pela Companhia, amparada pela opinião de seus assessores jurídicos externos.

Em 31 de dezembro de 2023 na opinião de seus assessores jurídicos externos, os processos judiciais de natureza cíveis, fiscais e trabalhistas com probabilidade de perda provável perfazem o montante de R\$ 957 (R\$ 567 em 31 de dezembro de 2022).

| | <u>31/12/2022</u> | <u>Provisão</u> | <u>31/12/2023</u> |
|--------------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
| Contingência Trabalhista | 555 | - | 13 |
| Contingência Fiscal | - | 282 | 389 |
| Contingência Fundiário | 12 | - | 555 |
| Total | <u>567</u> | <u>282</u> | <u>957</u> |
| Circulante | - | | - |
| Não circulante | 567 | | 957 |

Em 31 de dezembro de 2023, a Companhia é parte, ainda, em processos judiciais e administrativos cujo prognóstico de perda seja provável no montante de R\$ 21.993, tal montante já foi pago pela outra parte responsável do processo, conforme descrito abaixo.

Em 27 de fevereiro de 2023, foi publicado no Diário Oficial da União o Despacho ANEEL nº 404, de 14 de fevereiro de 2023, referente à decisão da Diretoria Colegiada da ANEEL em face ao Recurso Administrativo apresentado pela concessionária Argo VI, atual denominação da Esperanza Transmissora de Energia S.A., no âmbito do Processo nº 48500.006280/2018-92, que decidiu por (i) não reconhecer a excludente de responsabilidade em vista do atraso na entrada em operação comercial da Linha de Transmissão 500 kV Quixadá - Açú III referente ao Contrato de Concessão nº 018/2014-ANEEL; (ii) aplicar a penalidade de multa prevista no Edital do Leilão nº 013/2013-ANEEL, no valor atualizado, até outubro de 2022, de R\$ 21.993; (iii) em caso de não pagamento da multa, determinar a execução da Garantia de Fiel Cumprimento em valor suficiente para quitação da referida multa e; (iv) confirmado o devido pagamento total da multa, caso não existam eventuais débitos perante a ANEEL, liberar a garantia de fiel cumprimento aportada.

Em face da referida decisão, em 06 de março de 2023, foi apresentado tempestivamente o pedido de reconsideração junto à ANEEL, o qual se encontra pendente de julgamento pelo colegiado do referido órgão. Adicionalmente, houve a propositura de medida judicial (Mandado de Segurança), com caráter liminar, visando à suspensão da exigibilidade da multa cobrada pela ANEEL, enquanto a discussão é tratada administrativamente. Registre-se que o pleito liminar foi negado em primeira instância, não tendo a Argo VI obtido sucesso na suspensão da exigibilidade da multa até a data limite para o pagamento, em 20 de março de 2023.

Dessa forma, no próprio dia 20 de março de 2023, a Argo VI procedeu à retirada da Guia de Recolhimento da União - GRU para pagamento da referida multa, que foi tempestivamente adimplida, porém sem o efetivo desembolso do montante pela Companhia. A guia com o valor integral da multa de R\$ 21.993 foi quitada diretamente pela Cymi Construções e Participações S.A. ("CYMI"), em cumprimento às obrigações e responsabilidades pactuadas no âmbito de instrumentos contratuais vigentes entre a Companhia e as empresas do grupo CYMI.

Contingências passivas com avaliação de risco possível

Ainda, a Companhia é parte em processos judiciais com prognóstico de perda possível no montante de R\$ 52.280 (R\$ 55.751 em 31 de dezembro de 2022). Do saldo apresentado, as causas substanciais são: (i) R\$ 30.863 (66%) referente ao processo judicial iniciado em 2017 pela empresa SG Engenharia e Construção Ltda. e, relacionado a ação rescisória envolvendo contrato de execução da obra, conjugada com a petição com pedido

de cobrança para pagamento de dívida trabalhistas; (ii) R\$ 15.698 (34%) referente a ação rescisória contratual em que a SG Engenharia e Construção Ltda. pleiteia indenização por rescisão contratual e pagamento de dívidas trabalhistas.

19. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, o capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 215.600.280 (duzentos e quinze milhões, seiscentos mil, duzentos e oitenta reais), dividido em 215.600.280 ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional.

A composição do capital social subscrito da Companhia é como se segue:

| Acionistas | 31/12/2023 | | 31/12/2022 | |
|--|------------------|------|------------------|------|
| | Ações ordinárias | % | Ações ordinárias | % |
| Argeb Energia Empreendimentos e Participações S.A. | 215.600.280 | 100% | 215.600.280 | 100% |

19.1 Reservas de Lucros

(a) Reserva legal

De acordo com o previsto no artigo 193 da Lei nº 6.404/76, 5% do lucro líquido do exercício deverá ser utilizado para constituição de reserva legal, que não pode exceder 20% do capital social.

(b) Incentivos Fiscais

Conforme laudo constitutivo nº 0090/2020 de reconhecimento do direito ao benefício à redução do IRPJ emitido em 11 de novembro de 2020 foi garantido à Argo VI Transmissão de Energia S.A. pelo diretor de gestão de fundos e incentivos e de investimentos da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE, o direito do benefício de redução de 75% do imposto de renda e adicionais, calculados com base no lucro da exploração. O período de fruição ao direito do benefício fiscal é de 01 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2029.

(c) Dividendos

Aos acionistas é garantido estatutariamente um dividendo mínimo obrigatório de 1% do lucro líquido após a destinação para reserva legal, calculado nos termos do artigo 202 da Lei nº 6.404/76. A companhia poderá, a critério da administração, pagar juros sobre o capital próprio, cujo valor líquido será imputado aos dividendos mínimos obrigatórios, conforme previsto no artigo 9º da Lei. 9.249/95.

Em 2023, foi aprovada a distribuição de dividendos intermediários no montante de R\$ 40.355, deste montante foram pagos R\$ 20.000 ainda durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2023.

A Administração está propondo a seguinte distribuição de dividendos:

| | 31/12/2023 | 31/12/2022 |
|-----------------------------------|------------|------------|
| Lucro líquido do exercício | 55.014 | 57.668 |
| Reserva legal - (5%) | (2.751) | (2.883) |
| Reserva de Incentivo Fiscal | (6.102) | (4.777) |

| | | |
|--|-----------------|-----------------|
| Lucro líquido ajustado | 46.161 | 50.008 |
| Aumento de capital com reversão de JCP | - | (19.299) |
| Dividendos mínimos obrigatórios (1%) | (462) | - |
| Dividendos adicionais propostos | (11.078) | - |
| Reservas de lucros | <u>(34.621)</u> | <u>(30.709)</u> |

20. RECEITA LÍQUIDA

| | <u>31/12/2023</u> | <u>31/12/2022</u> |
|--|-----------------------|-----------------------|
| Receita de remuneração do ativo da concessão | 118.372 | 100.911 |
| Receita de operação e manutenção | 9.324 | 10.083 |
| Parcela Variável e outras deduções | (507) | (477) |
| Outras receitas | 2.616 | 12.978 |
| Receita bruta | <u>129.805</u> | <u>123.495</u> |
| | | |
| (-) PIS e COFINS sobre ativo da concessão | (2.476) | (2.445) |
| (-) PIS e COFINS sobre faturamento | (9.789) | (9.151) |
| (-) Encargos regulatórios | (1.220) | (1.174) |
| Receita líquida | <u>116.320</u> | <u>110.725</u> |

21. CUSTOS E DESPESAS POR NATUREZA

| | <u>31/12/2023</u> | <u>31/12/2022</u> |
|-----------------------------------|------------------------|-----------------------|
| Serviços de terceiros | (10.267) | (7.292) |
| Pessoal | (3.113) | (1.765) |
| Arrendamentos e aluguéis | (328) | (34) |
| Seguros | (289) | - |
| Tributos | (23) | (71) |
| Provisão para Contingência | (389) | - |
| Materiais | (369) | (106) |
| Outros | (573) | 912 |
| Total | <u>(15.351)</u> | <u>(8.356)</u> |
| | | |
| Valores alocados a: | | |
| Custos de operação e manutenção | (12.493) | (4.701) |
| Despesas gerais e administrativas | (2.858) | (3.655) |

22. RESULTADO FINANCEIRO

| | <u>31/12/2023</u> | <u>31/12/2022</u> |
|---|------------------------|------------------------|
| Receitas financeiras: | | |
| Receitas de aplicações financeiras | 5.964 | 3.953 |
| (-) PIS e COFINS s/ receitas financeiras | (277) | - |
| Outras receitas financeiras | 13 | 5 |
| Total | <u>5.700</u> | <u>3.958</u> |
| Despesas financeiras: | | |
| Imposto sobre Operações Financeiras (IOF) | (23) | (16) |
| Juros e variação monetária | (32.331) | (34.577) |
| Outras despesas financeiras | (227) | (754) |
| Total | <u>(32.581)</u> | <u>(35.347)</u> |
| Resultado financeiro líquido | <u>(26.881)</u> | <u>(31.389)</u> |

23. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL – CORRENTES E DIFERIDOS

a. Reconciliação da alíquota efetiva

A reconciliação das despesas de Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ e de Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL apresentadas nos resultados dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 é como segue:

| | <u>31/12/2023</u> | <u>31/12/2022</u> |
|---|------------------------|------------------------|
| Lucro antes dos tributos sobre o Lucro | 74.088 | 70.980 |
| Alíquota nominal | 34% | 34% |
| Expectativa de IRPJ e CSLL | (25.190) | (24.133) |
| Adições e exclusões Permanentes | (10) | - |
| Incentivos Fiscais | 6.102 | 4.777 |
| Juros sobre capital próprio | - | 6.561 |
| (+) Outros | 24 | (517) |
| Constituição de IRPJ e CSLL diferidos | <u>(17.545)</u> | <u>(12.143)</u> |
| Constituição de IRPJ e CSLL corrente | <u>(1.529)</u> | <u>(1.169)</u> |

| | | |
|------------------|-----|-----|
| Alíquota efetiva | 26% | 19% |
|------------------|-----|-----|

b. Movimentação do imposto de renda e contribuição social

| | <u>Ativo (a)</u> | <u>Passivo (b)</u> | <u>Líquido</u> |
|--|------------------|--------------------|------------------|
| Saldos em 31 de dezembro de 2021 | 5.552 | (104.610) | (99.058) |
| Utilização de benefício fiscal sobre prejuízo Fiscal (a) | (932) | - | (932) |
| Contratos de concessão (b) | - | (11.212) | (11.212) |
| Saldos em 31 de dezembro de 2022 | 4.620 | (115.822) | (111.202) |
| Utilização de benefício fiscal sobre prejuízo Fiscal (a) | (655) | - | (655) |
| Contratos de concessão (b) | - | (16.889) | (16.889) |
| Saldos em 31 de dezembro de 2023 | 3.965 | (132.711) | (128.746) |

- (a) Originam-se dos prejuízos fiscais. Esses ativos serão realizados ao longo do Contrato de Concessão.
- (b) Originam-se dos Contratos de Concessão. Referem-se aos valores de imposto de renda e contribuição social sobre os resultados da operação de construção da infraestrutura para prestação do serviço de transmissão de energia elétrica e remuneração do ativo da concessão CPC 47 (IFRS 15) reconhecidos por competência, que são oferecidos à tributação à medida do efetivo recebimento, conforme previsto nos artigos 168 e 169 da Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.700 de 14 de março de 2017.

24. RESULTADO POR AÇÃO

O resultado por ação básico e diluído é calculado por meio do resultado do exercício atribuível aos acionistas controladores da Companhia e a média ponderada das ações ordinárias em circulação no respectivo exercício. Em conformidade com o pronunciamento técnico CPC 41 (IAS 33), a tabela a seguir reconcilia o resultado líquido aos montantes usados para calcular o resultado básico e diluído por ação:

| | <u>31/12/2023</u> | <u>31/12/2022</u> |
|---|----------------------|----------------------|
| Resultado básico por ação | | |
| Numerador: | | |
| Lucro líquido do exercício | 55.014 | 57.668 |
| Denominador: | | |
| Média ponderada de número de ações ordinárias em circulação | 215.600 | 215600 |
| Lucro líquido básico por ação ordinária (R\$ por ação) | <u><u>0,2552</u></u> | <u><u>0,2898</u></u> |

25. Instrumentos financeiros

| | Nota | Hierarquia | Valor Justo | | Valor Contábil | |
|---|------|------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|
| | | | 31/12/2023 | 31/12/2022 | 31/12/2023 | 31/12/2022 |
| Ativos financeiros: | | | | | | |
| Valor justo por meio do resultado: | | | | | | |
| Títulos e valores mobiliários | 5 | 2 | 21.009 | 13.276 | 21.009 | 13.276 |
| Total | | | <u><u>21.009</u></u> | <u><u>13.276</u></u> | <u><u>21.009</u></u> | <u><u>13.276</u></u> |
| Custo amortizado: | | | | | | |
| Caixa e equivalentes de caixa | 4 | 2 | 3.770 | 10.708 | 3.770 | 10.708 |
| Concessionários e permissionários | 6 | 2 | 11.696 | 11.077 | 11.696 | 11.077 |
| Fundos vinculados – caixa restrito | 5.2 | 2 | 25.691 | 2.937 | 25.691 | 2.937 |
| Total Ativo | | | <u><u>41.157</u></u> | <u><u>24.722</u></u> | <u><u>41.157</u></u> | <u><u>24.722</u></u> |
| Passivos financeiros: | | | | | | |
| Custo amortizado: | | | | | | |
| Fornecedores | 11 | 2 | 1.144 | 388 | 1.144 | 388 |
| Contas a pagar - partes relacionadas | 17 | 2 | 360 | 364 | 360 | 364 |
| Empréstimos e Financiamentos | 14 | 2 | 241.544 | 258.309 | 241.544 | 258.309 |
| Debêntures | 15 | 2 | 87.572 | 95.714 | 89.639 | 95.714 |
| Outros passivos | | 2 | 4.597 | 1.647 | 4.597 | 1.647 |
| Total Passivo | | | <u><u>335.217</u></u> | <u><u>356.422</u></u> | <u><u>337.284</u></u> | <u><u>356.422</u></u> |

Hierarquia do valor justo

Os instrumentos financeiros contratados enquadram-se conforme anteriormente apresentado, e de acordo com a definição de hierarquia do valor justo descrita a seguir, conforme o pronunciamento técnico CPC 40 (IFRS 7) - Instrumentos Financeiros: Evidenciação.

- **Nível 1** - avaliação com base em preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos idênticos na data das demonstrações financeiras. Um mercado é visto como ativo se os preços cotados estiverem pronta e regularmente disponíveis a partir de uma bolsa de mercadorias e valores, um corretor, um grupo de indústrias, um serviço de precificação ou uma agência reguladora e aqueles preços representarem transações de mercado reais, as quais ocorrem regularmente em bases puramente comerciais.
- **Nível 2** - utilizado para instrumentos financeiros que não são negociados em mercados ativos (por exemplo, derivativos de balcão), cuja avaliação é baseada em técnicas que, além dos preços cotados incluídos no nível 1, utilizam outras informações adotadas pelo mercado para o ativo ou passivo, direta (ou seja, como preços) ou indiretamente (ou seja, derivados dos preços).
- **Nível 3** - avaliação determinada em virtude de informações, para os ativos ou passivos, que não são baseadas nos dados adotados pelo mercado (ou seja, informações não observáveis).

Técnicas de avaliação e informações utilizada para determinação do valor justo

- **Caixa e equivalentes de caixa:** contas-correntes conforme posições dos extratos bancários e aplicações financeiras valorizadas pela taxa do CDI até a data das demonstrações financeiras.
- **Títulos e valores mobiliários:** aplicações financeiras mensuradas pelo valor justo ou custo amortizado são valorizadas substancialmente pela taxa do CDI até a data das demonstrações financeiras.
- **Fornecedores e outras obrigações:** o valor justo aproxima-se do seu valor contábil, uma vez que tem prazo de pagamento abaixo de 60 dias.
- **Empréstimos e financiamentos:** são reconhecidos inicialmente pelo valor justo diminuídos de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, os financiamentos são medidos pelo custo amortizado utilizando do método dos juros efetivos.
- **Debêntures:** são reconhecidos inicialmente pelo valor justo diminuídos de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, os financiamentos são medidos pelo custo amortizado utilizando do método dos juros efetivos.

Fatores de risco financeiro

As atividades da Companhia a expõe a diversos riscos financeiros: risco de crédito, risco de capital, risco de mercado e risco de liquidez.

Risco de crédito

Salvo pelas contas a receber e aplicações financeiras com bancos de primeira linha, a Companhia não possui outros saldos a receber de terceiros contabilizados no exercício. Por esse fato, esse risco é considerado baixo.

A RAP de uma empresa de transmissão é recebida das empresas que utilizam sua infraestrutura por meio de Tarifa de Uso do Sistema de Transmissão - TUST. Essa tarifa resulta do rateio entre os usuários do Sistema Integrado de Transmissão - SIN de alguns valores específicos, a RAP de todas as transmissoras, os serviços prestados pelo ONS e os encargos regulatórios.

O Poder Concedente delegou às geradoras, às distribuidoras, aos consumidores livres, aos exportadores e aos importadores o pagamento mensal da RAP, que, por ser garantida pelo arcabouço regulatório de transmissão, se constitui em direito contratual incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro; desse modo, o risco

de crédito é baixo.

Em 31 de dezembro de 2023, a exposição máxima do risco de crédito do contas a receber é de R\$ 11.696 (R\$ 11.077 em 31 de dezembro de 2022).

Risco de capital

A Companhia administra seu capital para assegurar a continuidade de suas atividades normais, ao mesmo tempo em que maximizam o retorno a todas as partes interessadas ou envolvidas em suas operações, por meio da otimização do saldo das dívidas e do patrimônio.

Risco de mercado

A utilização de instrumentos financeiros pela Companhia tem como objetivo proteger seus ativos e passivos, minimizando a exposição a riscos de mercado, principalmente no que diz respeito às oscilações de taxas de juros, índices de preços e moedas.

A Companhia não pactuara contratos de derivativos para fazer “hedge” contra esses riscos; porém, estes são monitorados pela Administração, que periodicamente avalia a exposição da Companhia e propõe estratégia operacional, sistema de controle, limite de posição e limites de créditos com os demais parceiros do mercado. A Companhia também não pratica aplicações de caráter especulativo nem outros ativos de risco. O principal risco de mercado ao qual a Companhia está exposta é relacionado às taxas de juros.

A Companhia aplica substancialmente seus recursos em títulos de renda fixa, sendo a maior parte destes alocada em CDBs e em títulos privados substancialmente lastreados em CDBs. Os saldos que apresentam risco de taxas de juros são: (i) caixas e equivalentes; (ii) títulos e valores mobiliários; (iii) fundos vinculados – caixa restrito; (iv) empréstimos e financiamentos; e (v) debêntures.

Risco de liquidez

A responsabilidade pelo gerenciamento do risco de liquidez é da Administração da Companhia, que gerencia o risco de liquidez de acordo com as necessidades de captação e gestão de liquidez de curto, médio e longo prazos, mantendo linhas de crédito de captação de acordo com suas necessidades de caixa, combinando os perfis de vencimento de seus ativos e passivos financeiros.

A tabela a seguir analisa os passivos financeiros da Companhia, por faixa de vencimento, correspondentes ao período remanescente entre a data do balanço patrimonial e a data contratual do vencimento. Em 31 de dezembro de 2023, os valores divulgados na tabela são os fluxos de caixa descontados contratados:

| | <u>Próximos 12 meses</u> | <u>Entre 13 e 24 meses</u> | <u>Entre 25 e 36 meses</u> | <u>37 meses em diante</u> |
|------------------------------|------------------------------|--------------------------------|--------------------------------|-------------------------------|
| Fornecedores | 1.144 | - | - | - |
| Empréstimos e financiamentos | 21.636 | 22.544 | 22.544 | 174.820 |
| Debêntures | 14.130 | 13.925 | 15.606 | 45.978 |
| Total | 36.910 | 36.469 | 38.150 | 220.798 |

25.1 Análise de Sensibilidade

A Companhia realiza análise de sensibilidade dos principais riscos aos quais seus instrumentos financeiros estão expostos, basicamente representados por variação das taxas de juros.

Para verificar a sensibilidade dos indexadores nos investimentos aos quais a Companhia está exposta na data-

base 31 de dezembro de 2023, foram definidos três cenários diferentes:

O cenário I (provável) considera o cenário esperado para os próximos 12 meses a partir de 31 de dezembro de 2023, tendo como base as taxas de juros futuras observadas na data-base das demonstrações financeiras, disponíveis no website da BM&F Bovespa (CDI), Boletim Focus (IPCA) e a manutenção da TJLP. Para os riscos de variação do CDI que é base para atualização de parte substancial das aplicações financeiras, de acordo com taxas referenciais de mercado projetadas para os próximos 12 meses é de 11,65% ao ano, para o IPCA é de 3,90% e a TJLP para remuneração da dívida, cuja posição em 31 de dezembro de 2023 é de 6,55% ao ano.

Os cenários II e III consideram os rendimentos auferidos caso haja uma depreciação de 25% e 50%, respectivamente, na variável de risco considerada.

O resumo dos diferentes cenários é demonstrado abaixo:

| Operação | Risco | Total | Cenário | | |
|-------------------------------|-----------------|----------------|---------------|---------------|--------------|
| | | | I | II | III |
| Caixa e equivalentes | Redução do CDI | 3.770 | 439 | 329 | 220 |
| Títulos e valores mobiliários | Redução do CDI | 21.009 | 2.448 | 1.836 | 1.224 |
| Fundos restritos | Redução do CDI | 25.691 | 2.993 | 2.245 | 1.497 |
| Total | | 50.470 | 5.880 | 4.410 | 2.941 |
| Empréstimos e Financiamentos | Aumento da TJLP | 241.544 | 15.821 | 11.866 | 7.911 |
| Debêntures | Aumento do IPCA | 89.639 | 3.496 | 2.622 | 1.748 |
| Total | | 331.183 | 19.317 | 14.488 | 9.659 |

26. SEGUROS

Em 31 de dezembro de 2023, a cobertura de seguros é como segue:

| Modalidade | Seguradora | Valor segurado | Vigência |
|----------------------------------|----------------------|----------------|------------|
| Seguros – Riscos operacionais | Fator Seguradora S/A | 200.000 | 07/09/2024 |
| Seguros – Responsabilidade civil | Chubb | 50.000 | 07/09/2024 |

27. TRANSAÇÕES QUE NÃO ENVOLVENDO CAIXA

Em 31 de dezembro de 2023, a Companhia realizou a seguinte operação não envolvendo caixa, portanto, esta não está refletida na demonstração dos fluxos de caixa:

| Transações que não impactaram caixa | 31/12/2023 | 31/12/2022 |
|--|------------|------------|
| Compensação de IRPJ | 6.102 | 4.777 |
| Dividendos a pagar (aprovados e não pagos) | 20.355 | - |

* * *

Simone Borsato
Diretora de RI e Finanças

Thiago Borges Martins
Controller
CRC/RJ 116409/O